



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2020

PROCESSO Nº: 5.535/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: WFER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA DE ANÁLISE TERMOGRÁFICA (PAINÉIS, SUBESTAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO, CCM'S E OUTROS), ANÁLISE DE VIBRAÇÃO, MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO, CORRETIVA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA.

VALOR TOTAL: R\$ 342.873,06 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 30/11/2024

ARARAQUARA, 29 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2023

PROCESSO Nº: 091/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.770,50 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE SETE MESES.

ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 29 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 028/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.600/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 8.649.999,95 (oito milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUBSETORIZAÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO MONTE CARLO. PE 008/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) a empresa 08367 - CADRE ENGENHARIA LTDA

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 28 de maio de 2024

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE



HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

PROCESSO DAAE Nº 1.307/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, CONEXÕES, PVC/PEAD, PVC DEFOFO, FERRO FUNDIDO, FERRO GALVANIZADO).

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

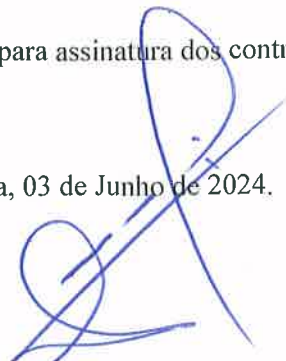
LOTES	EMPRESAS	VALOR (R\$)
01	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIP. EIRELI- EPP	7.450,00
02	J. E. MAT. PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	73.500,00
03	J. E. MAT. PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	12.800,00
04	J. E. MAT. PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	10.100,00
05	J. E. MAT. PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	12.240,00
06	FERNANDES MANÁ MAT. E EQUIP. EIRELI	14.000,00
07	HIDROTAM COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	93.320,00
08	J. E. MAT. PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	25.300,00
09	G2 MAT. HIDRÁULICOS LTDA	7.050,24
10	FERNANDES MANÁ MAT. E EQUIP. EIRELI	6.074,90
11	FRACASSADO	0,00
12	FRACASSADO	0,00
13	FRACASSADO	0,00
14	KHALEESI DISTR. DE MAT. DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP	127.300,00



15	G2 MAT. HIDRÁULICOS LTDA	10.995,00
16	G2 MAT. HIDRÁULICOS LTDA	18.900,00
17	G2 MAT. HIDRÁULICOS LTDA	29.799,66
18	FERNANDES MANÁ MAT. E EQUIP. EIRELI	35.000,00
19	G2 MAT. HIDRÁULICOS LTDA	100.000,00
TOTAL		R\$ 583.829,80

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 03 de Junho de 2024.


DELOGRES MANO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4963/2023

GUICHÊ: 36.881/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofícios juntados aos autos.

Araraquara, 04 de junho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 173/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANDREIA NARA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 2370197884, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 174/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **VITORIA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 577104342, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 175/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **VANUSA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 307386934, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 176/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **JULIANA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS**, portadora do RG nº 452448311, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **MICHELE CRISTINA AMBAR**, portadora do RG nº 462715127, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 177/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 162/2024 de 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **ANA CAROLINE MESA PUERTA**, portadora do RG nº 460634501, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 178/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 137/2024 de 15 (quinze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 421645908, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 179/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 156/2024 de 21 (vinte e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **ISABELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 474026905, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 180/2024
De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 150/2024 de 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **LETICIA FERNANDES SILVA**, portadora do RG nº 455019575, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não atender os requisitos do edital: nos artigos: 2 das inscrições e artigo 10 das disposições finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 181/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 144/2024 de 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **LETICIA FERNANDES SILVA**, portadora do RG nº 455019575, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não atender os requisitos do edital: nos artigos: 2 das inscrições e artigo 10 das disposições finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 182/2024
De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIANA AUGUSTA CALZADO GOMES**, portadora do RG nº 92984923, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 183/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **RUTYENNE MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do RG nº 480266633, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **FRANCYLAINÉ NATHALIA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 409914095, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear a candidata **DOMENICA MONALISA FRANCISCO FILENO**, portadora do RG nº 431135435, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Nomear a candidata **HELMA CRISTIANA DONOFRE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 580369353, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 184/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **HELOISA PERPETUA PEREIRA MOYSES**, portadora do RG nº 268782908, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 185/2024

De 04 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIA DA CONCEICAO TONI**, portadora do RG nº 19261853, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 186/2024
De 03 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ADRIANA FERNANDA FRAY**, matrícula nº 179450, portadora do CPF nº 292.269.738-06, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **DENISE REGINA ALEXANDRE**, matrícula nº 60593/162108, portadora do CPF nº 138.631.848-58, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MAIARA LIMA GALVES**, matrícula nº 269360, portadora do CPF nº 379.380.088-18, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SUZANA SIRLENE SILVA JOVINO**, matrícula nº 226629, portadora do CPF nº 194.984.408-08, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 5º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **VANESSA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 113379, portadora do CPF nº 359.365.418-00, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 6º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **VERÔNICA SANCHEZ MENDONÇA**, matrícula nº 171352, portadora do CPF nº 339.339.371-97, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 7º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **AGNALDO APARECIDO FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 93521, portador do CPF nº 045.111.388-85, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 8º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **THAINÁ STEPHANE MACALLI MAURI**, matrícula nº 273473, portadora do CPF nº 460.603.818-71, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 9º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **CASSIO FERNANDES DAMZIO**, matrícula nº 220876, portador do CPF nº 407.159.688-07, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 10º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51730, portadora do CPF nº 081.664.868-90, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 11º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ELOÁ REGINA GONZAGA**, matrícula nº 208795, portadora do CPF nº 319.630.928-21, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 187/2024

De 03 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **AUREA LUCIANA ZANON**, matrícula nº 112305, portadora do CPF nº 128.994.068-17, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pelo servidor **ELIAS ARAÚJO**, matrícula nº 52000 e 102407, portador do CPF nº 125.365.868-4, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **KÉZIA CIBELI PEIXOTO ALVES**, matrícula nº 232106, portadora do CPF nº 377.728.938-84, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **LUCIANE IZILDA ROMERO SANTIAGO**, matrícula nº 170615, portadora do CPF nº 300.315.558-02 para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 5º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARIANA CABRINI DA SILVA**, matrícula nº 179469, portadora do CPF nº 361.464.878-80, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 6º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **NEUZA BATISTA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 602715, portadora do CPF nº 099.030.928-22, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 7º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SHARON RIGAZZO FLORES**, matrícula nº 265128, portadora do CPF nº 285.978.988-01, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 8º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SILMARA APARECIDA GARBELINI**, matrícula nº 205974, portadora do CPF nº 252.936.728-84, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 9º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **LAUANDA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 154415, portadora do CPF nº 159.747.698-64, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 10º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ROSIMEIRE RAMOS MATTOS**, matrícula nº 226483/266191, portadora do CPF nº 308.115.418-94, para o cargo público efetivo de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 11º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **LETICIA JOIA DE NOIS MARTINI**, matrícula nº 269514, portadora do CPF nº 435.993.178-60, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 12º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **JULIANA PINHEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 226483/266191, portadora do CPF nº 308.115.418-94, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 188/2024
De 03 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **ALAN JONATHAN GREGGIO**, matrícula nº 145521, portador do CPF nº 311.580.868-22, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANIEL**, matrícula nº 174777, portadora do CPF nº 167.052.288-14, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ANDRÉIA SILVA NUNES**, matrícula nº 75337, portadora do CPF nº 167.061.588-01, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **CARLOS AUGUSTO ZAFALLON**, matrícula nº 101761, portador do CPF nº 255.397.078-18, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 5º DECLARAR LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **CRISTIANE BRAGA NOGUEIRA**, matrícula nº 93416, portadora do CPF nº 145.471.438-70, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 6º DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 264393, portadora do CPF nº 276.867.378-10, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 7º DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **DANIELE PROENÇA DE CASTRO**, matrícula nº 153150, portadora do CPF nº 313.055.618-48, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 8º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **FERNANDA TRINDADE DA CRUZ**, matrícula nº 265454, portadora do CPF nº 374.655.828-06, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 9º DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARIA LUÍSA GOSS DE CARVALHO**, matrícula nº 106453, portadora do CPF nº 150.794.668-63, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 10º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **OSCAR BARBOSA NETO**, matrícula nº 100463, portador do CPF nº 071.006.148-05, para o cargo público de PROFESSOR conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 11º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor **RAFAEL GUSTAVO SONEGO**, matrícula nº 206776, portador do CPF nº 212.773.448-33, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 12º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **VANESA CRISTINA BENELI DE TULIO**, matrícula nº 78174, portadora do CPF nº 253.035.138-40, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 13º *DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pelo servidor **WILSON ROSENDO TELLAROLI**, matrícula nº 133094, portador do CPF nº 094.860.278-38, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 14º *DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela servidora **ADRIANA ELOISA BENELI**, matrícula nº 79669/ 179639, portador do CPF nº 159.875.798-99, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 15º *DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela servidora **ANDREIA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 151190, portadora do CPF nº 255.239.738-74, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.16º *DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela servidora **ERIKA DE SOUZA ZANATA**, matrícula nº 133108, portadora do CPF nº 278.650.838-07, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 17º *DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela servidora **GISELE DE ROSA MORENO**, matrícula nº 193291, portadora do CPF nº 218.705.848-48, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 18º *DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela servidora **LARISSA NUNES ZIVIANI**, matrícula nº 227250, portadora do CPF nº 420.025.448-40, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.19º *DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentado pelo servidor **LUIZ CARLOS FURLAN**, matrícula nº 170771/102237, portador do CPF nº 200.648.908-99, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 20º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pelo servidor **SAULO FANTATO MOSCARDIN**, matrícula nº 194140, portador do CPF nº 361.583.268-01, para o cargo público efetivo de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 21º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SILVANA DE LOURDES FURLAM DE FREITAS**, matrícula nº 74373, portadora do CPF nº 135.716.588-92, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 22º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SIMONE APARECIDA PECINI**, matrícula nº 110167, portadora do CPF nº 167.052.378-05, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 24º DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela candidata **ANA PAULA GIRASOL PAGANELLI CASSATTE**, matrícula nº 149020, portadora do CPF nº 145.474.798-60, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 25º DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pelo servidor **RODRIGO BOLOGNESE MANÉCOLO**, matrícula nº 189324, portador do CPF nº 337.600.968-67, para o cargo público de PROFESSOR conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 26º DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela candidata **VIVIAN PATRICIA DE MORAES MANÉCOLO**, matrícula nº 193569, portadora do CPF nº 041.138.639-54, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 27º DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pelo servidor **CLEBER EDERSON SOARES**, matrícula nº 191698, portador do CPF nº 200.650.878-44, para o cargo público de PROFESSOR, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 28º *DECLARAR a LICITUDE DA ACUMULAÇÃO* apresentada pela candidata **KATIA CRISTINA BIMESTRE DOS REIS**, matrícula nº 81868, portadora do CPF nº 159.859.758-27, para o cargo público de PROFESSOR, para o cargo público de PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara

Art. 29º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024. de (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 189/2024
De 03 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pelo servidor **AUGUSTO CESAR CORRÊA NETO**, matrícula nº 120324, portador do CPF nº 114.756.218-09, para o cargo público de PROFESSOR;

Art. 2º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pela servidora **GABRIELA CRISTINA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 180009, portadora do CPF nº 414.577.078-10, para o cargo público de PROFESSOR;

Art.3º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pela servidora **GREICE KELI DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 176451, portadora do CPF nº 352.777.448-35, para o cargo público de PROFESSOR,

Art. 4º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pela servidora **MARILENI ROSA DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula nº 205362 e 232068, portador do CPF nº 374.016.748-31, para o cargo público de PROFESSOR, por estar em licença sem vencimento da matrícula 23206-8;

Art. 5º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pela servidora **MARLENE GOMES PIRES**, matrícula nº 12.2041, portadora do CPF nº 026.401.728-59, para o cargo público de PROFESSOR,

Art. 6º Tornar *SEM EFEITO* a Portaria SME nº 118/2024 de 03 de maio de 2024, que declarou ilícita o acúmulo apresentado pela servidora **PRISCILA REGINA DOS SANTOS PERES**, matrícula nº 19427-1, portadora do CPF nº 358.800.598-63, para o cargo público de PROFESSOR,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024. de (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6196/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.563/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTES EDITAIS.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 204.676,02 (duzentos e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 02/2024

O Superintendente do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO de funcionário público, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 02/2024**, dos empregos/cargos abaixo relacionados:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS**.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES para preencher vaga existente na **UNIDADE DE PERDAS FÍSICAS** da **GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES**.

ENGENHEIRO CIVIL para preencher vaga existente na **UNIDADE DE APROVAÇÃO E PROJETOS** da **GERÊNCIA DE ENGENHARIA**.

GESTOR PÚBLICO para preencher vaga existente na **CONTROLADORIA**.

II – O referido edital está disponibilizado no mural da sede administrativa do DAAE, na rede local, no endereço **(X): > Corporativa > Expediente > Remoção** e no endereço eletrônico **www.daaeararaquara.com.br** em portal dos servidores > documentos RH

Araraquara, 04 de junho de 2024.

DELORGES MANO
Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº INTERESSADO

10.965/2024	MARIA SALOME DE BRITO
11.940/2024	SANDRA APARECIDA LOPES DE SOUSA
12.784/2024	VIVIAN CAROLINE SOARES SALVADOR
15.745/2024	APARECIDA IVETE ONOFRE
17.690/2024	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
17.781/2024	DANIEL MORAES DUQUE
19.044/2024	EZIQUEL LUIZ CARDOSO
28.648/2024	APARECIDO MAGRI
29.477/2024	MAURICIO BAPTISTA
19.663/2024	FLAVIA APARECIDA SANGA
22.297/2024	MARIA APARECIDA COSTA PALMA
22.594/2024	MARCELO ROSSIN
22.700/2024	APARECIDA MARIA DA SILVA
23.072/2024	HELGA HELENA TEIXEIRA
23.079/2024	EVELYN CAROLINE TELES DOS SANTOS

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº INTERESSADO

765/2024	LUIZ CARLOS BEDRAN
----------	--------------------

DEFERIDO

PROCESSO Nº INTERESSADO

17.997/2024	MARIA ROSA DE MORAES
19.038/2024	REGINA APARECIDA ROVAROTTO BITENCOURT
28.213/2024	MICHEL TAVARES - ME
21.155/2024	MIRIAM GONÇALVES PAOLILLO

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 4 de junho de 2024.

CLEBER ROBERTO MALAGOLI
GESTOR DA UNIDADE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, Processo Licitatório nº 141/2024, para o contrato com a empresa HORA SOL COMERCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIOS LTDA - EPP, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria, Manutenção e Suporte Técnico no Sistema de Controle de Ponto dos relógios de ponto da marca DIMEP existentes nos órgãos gestados pela Fungota, conforme Termo de Referência, por um período de 12 meses, com fundamento no artigo 74 inciso I, da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 34.682,76 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), tendo presente o constante dos autos do processo licitatório nº 141/2024, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Araraquara, 29 de maio de 2024.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1018/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5376-2020-01PRO de 28/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DE REDE DE SOFTWARES CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 48 (quarenta e oito) MESES.

MOTIVO: a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias no período de 29/05/2024 a 27/07/2024 sem reajuste perfazendo o valor total de R\$ R\$ 124.936,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 03 de junho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretária de Gestão e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

CLÉLIA MARA SANTOS
Secretária de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 043-2023

PROCESSO N° 5246-2023

CONTRATO: N.º 5970-2024 de 28/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: a vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

COMPRA DIRETA Nº 1484-2024

CONTRATO: N.º 5971-2024 de 03/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP

OBJETO: Locação temporária de espaço para expositor na Feira do Empreendedor 2024.

VIGÊNCIA: até 14/10/2024

VALOR: R\$17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais)

Araraquara, 03 de junho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004, DE 29 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 178/2024 – Projeto de Lei Complementar nº 6/2024

Volta a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024 a Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de maio de 2024, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023, volta a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os pedidos de regularização de obras indeferidos, devolvidos ou arquivados em virtude do término da vigência inicial da Lei Complementar nº 985, de 2023, devem ser revistos de ofício pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.199, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 158/2024 – Projeto de Lei nº 166/2024

Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O COMAD será composto por 34 (trinta e quatro) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 17 (dezessete) representantes do poder público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

f) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ao menos um vinculado à Vigilância Sanitária do Município;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – 17 (dezessete) representantes da sociedade civil:

h) 1 (um) representante dos usuários dos serviços públicos vinculados à prevenção e tratamento do uso de substâncias psicoativas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 19317/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 04.06.24 Ano XLIII Nº 11,470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.199, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 158/2024 – Projeto de Lei nº 166/2024

Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O COMAD será composto por 34 (trinta e quatro) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 17 (dezessete) representantes do poder público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

f) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ao menos um vinculado à Vigilância Sanitária do Município;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – 17 (dezessete) representantes da sociedade civil:

h) 1 (um) representante dos usuários dos serviços públicos vinculados à prevenção e tratamento do uso de substâncias psicoativas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 19317/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 04.06.24 Ano XLIII Nº 11.470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.204, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 162/2024 – Projeto de Lei nº 77/2024

Altera a Lei nº 10.738, de 22 de março de 2023, de modo a denominar “Valentina Vieira Fasanella” a Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.738, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.738, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella”, a ser realizada, anualmente, na última semana de fevereiro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella” tem por objetivo informar, dar visibilidade e conscientizar a população acerca das doenças raras, bem como incentivar a adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos indivíduos com doenças raras e toda a sua rede de apoio.

Art. 2º A “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella” pode ser comemorada com reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades que informem e conscientizem a população sobre doenças raras.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.205, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 163/2024 – Projeto de Lei nº 131/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Família”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Família”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Parágrafo único. O “Dia Municipal da Família” tem por objetivos:

I – comemorar a existência da família;

II – proporcionar a valorização da família enquanto base da sociedade;

III – promover o fortalecimento da comunidade, com base no fomento familiar enquanto instituição;

IV – incentivar a transferência de conhecimento e preservar a herança de direitos, valores e crenças familiares, como meio de preservar a ética, a moral e os bons costumes dos cidadãos;

V – promover a paz, o amor ao próximo e a fraternidade; e

VI – integrar as famílias de modo geral.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e demais eventos que promovam a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.206, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 164/2024 – Projeto de Lei nº 172/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para despesas com aquisição de computadores e de vale-transporte para os beneficiários do PIIS – Programa de Incentivo à Inclusão Social, respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	27.599,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.599,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0011.2	Atividade	
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 108.662,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.662,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 20.298,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.298,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.084	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 23.214,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.214,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.2	Atividade	
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 65.149,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.149,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R\$	12.599,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.599,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44374/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.207, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 165/2024 – Projeto de Lei nº 173/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 216.138,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 216.138,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 255.728,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 255.728,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER	R\$ 242.888,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 242.888,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R\$ 300.471,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.471,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$ 246.138,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 246.138,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.062	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMONIO HISTÓRICO	R\$ 203.725,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 203.725,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 154.242,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 154.242,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0010.2	Atividade		
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$	120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
08.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
08.451.0049.2	Atividade	
08.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$ 290.334,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 290.334,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.2	Atividade	
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 242.888,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 242.888,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.452.0055.2	Atividade	
15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.131	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.137	CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR, CRIATIVO E SOLIDÁRIO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR	
11.334.0069.2	Atividade	
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
04.122.0049.1	Projeto	
04.122.0049.1.029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$ 174.970,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.970,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 86.138,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.138,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43986/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.208, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 166/2024 – Projeto de Lei nº 174/2024

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender às despesas de serviços de locação de bomba submersa para o Poço Jatobá, construção de guarita e casa de química no Poço Planalto, instalação de barrilete na Captação Paiol, aquisição de bomba de recalque para o Reservatório Rodovia, adequação na passarela de coleta da ETE Araraquara e execução de travessia aérea de rede de esgoto sobre o Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.33	GESTÃO OPERACIONAL
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 1.110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 460.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.2	Atividade	
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 1.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.170.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$	850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas com Dragagem de lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.206	DRAGAGEM DO LODO DAS LAGOAS DE SEDIMENTAÇÃO DA ETE ARARAQUARA - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$	500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DELORGES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43754/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.209, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 167/2024 – Projeto de Lei nº 175/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.411	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020)	R\$ 137.545,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.545,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0136.2.412	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020/EPIS)	R\$ 12.822,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.822,87
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.413	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 378/2020/INCREMENTO TEMP.)	R\$ 125.839,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.839,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44369/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.210, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 168/2024 – Projeto de Lei nº 176/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	
14.243.0018.2	Atividade	
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R\$ 327.382,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 327.382,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 3.078,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.078,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 44.409,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 44.409,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 15.597,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.597,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R\$	3.078,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.078,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0021	MULHERES EM REDE	
14.422.0021.2	Atividade	
14.422.0021.2.045	PREMIAÇÕES E FOMENTO À MULHERES EMPREENDEDORAS	R\$ 14.409,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R\$ 14.409,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA	
14.422.0023.2	Atividade	
14.422.0023.2.038	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.07	FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE ARARAQUARA - FUMIRCRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.222	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R\$ 44.478,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 44.478,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.238	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGISTICO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 42.903,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 42.903,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 15.597,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.597,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46070/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.211, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 169/2024 – Projeto de Lei nº 177/2024

Autoriza a concessão de subvenções sociais às entidades que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenções sociais até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio da programação de Emenda Parlamentar com Programação nº 350320820240004, para implementação dos serviços assistenciais de ação continuada.

Art. 2º Os repasses dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão efetuados pela Prefeitura do Município de Araraquara, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social às entidades, em parcela única do corrente exercício, de acordo com desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social, para proteção social especial de alta complexidade, conforme abaixo especificado:

I – Serviço de acolhimento institucional para idosos:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Lar São Francisco de Assis	43.962.323/0001-79	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
2. Vila Vicentina-Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo	45.747.003/0001-21	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

II – Serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Instituto dos Cegos Santa Luzia	43.971.449/0001-00	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

III – Serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua:

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR POR ANO
1. Associação São Pio	08.848.751/0001-74	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município nos termos da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios das entidades, desde que previstas no plano de trabalho.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre as entidades beneficiadas e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) das entidades, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 114.726-9.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43836/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.212, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 170/2024 – Projeto de Lei nº 178/2024

Autoriza a concessão de subvenção social à entidade Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenção social até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade de assistência social, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio da programação de Emenda Parlamentar com Programação nº 350320820240001, para implementação dos serviços assistenciais de ação continuada.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão efetuados pela Prefeitura do Município de Araraquara, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à entidade Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, CNPJ 43.975.127/0001-39, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única do corrente exercício, de acordo com desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado, para implementação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, relativamente ao serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência.

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 114.727-7.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43986/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.213, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 171/2024 – Projeto de Lei nº 179/2024

Autoriza a concessão de subvenção social à entidade Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenção social até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade de assistência social, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesa com custeio da programação de Emenda Parlamentar com Programação nº 350320820240002, para implementação dos serviços assistenciais de ação continuada.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão efetuados pela Prefeitura do Município de Araraquara, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à entidade Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, CNPJ 43.975.127/0001-39, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única do corrente exercício, de acordo com desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado, para implementação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, relativamente ao serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência.

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o município nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela Comissão Permanente de Seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 114.726-9.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43695/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.214, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 172/2024 – Projeto de Lei nº 180/2024

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, de forma a criar o cargo de Cozinheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

§ 2º

.....

XXXIV – Cozinheiro.” (NR)

Art. 2º O Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 2019, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo II desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41438/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Descrição sumária	Carga horária	Escolaridade	Nº Vagas	Referência
CXX – Cozinheiro	• Execução de atividades no Banco de Alimentos: - Recebimento dos alimentos; - Seleção dos alimentos; - Higienização dos alimentos (no caso de hortifrutis); - Processamento dos alimentos (doces, geleias, molhos, entre outros); - Embalagem, armazenamento e distribuição dos alimentos para entidades sociais; - Montagem de cestas básicas e de hortifruti para distribuição nos CRAS; - Higienização da área de trabalho. • Execução de atividades na Padaria Solidária: - Formulação; - Produção; - Embalagem e distribuição; - Higienização da área de trabalho. • Execução de atividades nas diferentes unidades: - Realizar tarefas relativas ao preparo e distribuição da alimentação; - Seguir o cardápio elaborado por nutricionista responsável e quando necessário fazer as adequações sob a supervisão de nutricionista; - Selecionar os alimentos para preparar as refeições, faz o pré-preparo, o preparo e distribuir a refeição; - Realizar a lavagem de utensílios e equipamentos; - Receber e armazenar os alimentos observando datas de validade; - Realizar o controle de estoque, verificando periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios; - Realizar a limpeza e a higienização da cozinha, equipamentos e do estoque,	36 horas semanais	Formação em nível médio completo.	0	Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	assegurando a conservação e o bom aspecto dos mesmos; - Seguir a orientação de nutricionista quanto ao atendimento as pessoas com restrição alimentar; - Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pelo seu superior imediato, relacionadas à sua área de atuação para o bom funcionamento da unidade.					”(NR)
--	--	--	--	--	--	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“ANEXO I

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
.....	
CXX – Cozinheiro	25

”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.216, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 175/2024 – Projeto de Lei nº 183/2024

Altera a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, e a Lei nº 10.026, de 12 de agosto de 2020, modificando as atribuições da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara frente aos espaços públicos culturais do município, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

XIV – gestão e fomento de espaços públicos culturais municipais; e

.....

Art. 9º

.....

IX – o acervo da Pinacoteca “Mario Ybarra de Almeida”;

X – as receitas auferidas com a autorização de uso onerosa do Teatro Municipal “Prefeito Clodoaldo Medina”;

XI – outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.026, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º A abrangência desta lei circunscreve-se aos espaços públicos municipais afetados às finalidades da Secretaria Municipal da Cultura ou da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART).

§ 2º A Secretaria Municipal da Cultura e a FUNDART terão precedência, prevalência e prioridade na utilização dos espaços públicos culturais do município.

Art. 2º A autorização de uso dos espaços públicos culturais poderá ser gratuita ou onerosa, podendo ser outorgada por até 4 (quatro) dias consecutivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.....

Art. 3º A depender da estrutura do espaço público cujo autorização de uso é solicitada, bem como das características do evento a ser realizado, poderão ser exigidos do solicitante:

I – disponibilização de banheiros químicos para os frequentadores do evento ou do espetáculo;

.....

III – disponibilização de equipe de bombeiros civis;

IV – disponibilização de materiais de consumo para a higienização dos frequentadores do evento; e

V – realização de limpeza e higienização do espaço público cultural, posteriormente à finalização do evento ou do espetáculo.

.....

Art. 5º

§ 1º Decreto do Poder Executivo regulamentará o disposto no “caput” deste artigo, especificando os espaços públicos culturais do município e as respectivas tarifas, tendo por premissa a realização das finalidades artístico-culturais e a sustentabilidade dos espaços públicos.

.....

Art. 6º O interessado em obter a autorização de uso de espaço público cultural, gratuita ou onerosa, deverá apresentar sua solicitação endereçada, conforme o caso, ao titular da Secretaria Municipal de Cultura ou ao titular da Diretoria Executiva da FUNDART, especificando, dentre outros:

.....

Parágrafo único. Regulamento a esta lei especificará outros requisitos para a solicitação da autorização de uso de que trata esta lei, a qual deverá ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente à data ou período pretendido de uso.

Art. 7º

.....

II – contém todos os elementos e informações elencadas no art. 6º desta lei, bem como elencados em regulamento a esta lei.

.....

§ 2º Caberá à Comissão de Agendamento de Atividades dos Espaços Públicos Culturais do Município decidir sobre a solicitação de autorização de uso de espaço público cultural, analisando e expondo de maneira fundamentada, dentre outros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – a existência de vaga no espaço público municipal para a realização do evento indicado no período solicitado;

VI – a disponibilidade de recursos técnicos e recursos humanos inerentes à efetivação da autorização de uso;

VII – a possibilidade técnica de realização do evento no espaço solicitado.

§ 3º A Comissão de Agendamento de Atividades dos Espaços Públicos Culturais do Município é composta:

I – pelo titular da Secretaria Municipal da Cultura, que será o seu Presidente;

II – pelo Diretor Executivo da FUNDART;

III – pelo titular da Coordenaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura; e

IV – por 2 (dois) funcionários públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal da Cultura.

.....

Art. 10.

.....

§ 2º Em sendo constatada, de forma fundamentada, a necessidade de inclusão de outros elementos no termo de autorização de uso, a Comissão de Agendamento de Atividades dos Espaços Públicos Culturais do Município oficiará à Procuradoria Geral do Município, a que competirá apreciar, de forma fundamentada, a necessidade, ou não, de modificação do termo de autorização de uso.”(NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I – a Lei nº 4.290, de 15 de dezembro de 1993;

II – da Lei nº 10.026, de 2020:

a) o § 2º do artigo 5º; e

b) o art. 8º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41246/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.217, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 176/2024 – Projeto de Lei nº 184/2024

Altera a Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012, de forma a majorar a indenização da atividade delegada exercida em período noturno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§ 1º-A. Na hipótese de desempenho de atividade municipal delegada no período noturno, entre 19h de um dia e 6h do dia imediatamente posterior, exclusivamente de quinta-feira a domingo, mediante atestado do titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos da Segurança Pública, a gratificação de que trata o § 1º deste artigo será paga com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), proporcionalmente ao período trabalhado, condicionado:

I – às disponibilidades orçamentária e financeira;

II – a previsão no respectivo convênio de que trata o “caput” deste artigo;

III – a, no máximo, 4 (quatro) vagas por dia, sendo 1 (uma) vaga de oficial e 3 (três) vagas de praças.

.....
§ 3º-A. A gratificação de que trata o “caput” tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26398/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.218, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 177/2024 – Projeto de Lei nº 188/2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 42.638.983,25 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.290.677,25 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.126	Tecnologia da Informação
10.126.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.
10.126.0077.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.126.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	90.690,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	90.690,25
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	199.987,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	199.987,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0082	Assistência Farmacêutica		
10.302.0082.2	Atividade		
10.302.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas Portarias Ministeriais descritas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 3.534, de 12 de abril de 2024, no valor de R\$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Portaria MS/GM nº 3.720, de 6 de maio de 2024, no valor de R\$ 199.987,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); e

III – Portaria MS/GM nº 3.785, de 9 de maio de 2024, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.348.306,00 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e seis reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para ASPS da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	11.903.306,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.903.306,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	20.945.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.850.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.095.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pelas normativas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 3.590, de 18 de abril de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II – Portaria MS/GM nº 3.591, de 18 de abril de 2024, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

III – Portaria MS/GM nº 3.628, de 29 de abril de 2024, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

IV – Portaria MS/GM nº 3.689, de 2 de maio de 2024, no valor de R\$ 6.584.873,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais);

V – Portaria MS/GM nº 3.733, de 7 de maio de 2024, no valor total de R\$ 1.999.987,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais);

VI – Portaria MS/GM nº 3.734, de 7 de maio de 2024, no valor total de R\$ 3.318.446,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);

VII – Portaria MS/GM nº 3.785, de 2024, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – Portaria MS/GM nº 3.813, de 14 de maio de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47512/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.219, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 173/2024 – Projeto de Lei nº 181/2024

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e o Cadastro Municipal de Pessoas com Fibromialgia no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Araraquara e a criação do Cadastro Municipal de Pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, após devido exame e avaliação por profissional médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, ou de outro órgão vinculado à saúde que venha a substituí-la.

Art. 2º A Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia é estabelecida com base nas seguintes diretrizes:

I – fomento à participação ativa da comunidade no desenvolvimento, na implementação e na avaliação de políticas públicas focadas no bem-estar das pessoas com fibromialgia, promovendo um processo participativo junto ao município;

II – garantia de uma comunicação eficaz e abrangente sobre a fibromialgia, incluindo suas implicações para os indivíduos, através dos canais de comunicação oficiais do município, com o objetivo de educar e conscientizar a população;

III – incentivo ao aprimoramento e à formação contínua dos profissionais de saúde especializados no tratamento de pessoas com fibromialgia, assim como a promoção da educação dos familiares dos afetados, visando a um suporte abrangente;

IV – desenvolvimento de programas de capacitação anuais destinados aos agentes de saúde, para melhorar a detecção precoce dos sintomas da fibromialgia na população; e

V – atualização e a divulgação anuais de informações relacionadas à fibromialgia no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Ficam assegurados às pessoas com fibromialgia que se enquadram no conceito previsto no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, todos os direitos garantidos à pessoa com deficiência, notadamente:

- I – o uso das vagas de estacionamento reservadas;
- II – o uso de assento preferencial no transporte coletivo; e
- III – o acesso a filas prioritárias em órgãos públicos e privados

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32857/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.556, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.206, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para despesas com aquisição de computadores e de vale-transporte para os beneficiários do PIIS – Programa de Incentivo à Inclusão Social, respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	27.599,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.599,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
11.334.0011.2	Atividade	
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 108.662,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.662,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 136.261,68 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	20.298,63
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.298,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.084	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	23.214,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.214,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.2	Atividade		
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	65.149,77
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.149,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R\$	12.599,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.599,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 44374/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.557, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.207, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 216.138,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 216.138,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 255.728,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 255.728,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER	R\$ 242.888,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 242.888,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R\$ 300.471,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.471,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$ 246.138,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 246.138,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.062	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMONIO HISTÓRICO	R\$ 203.725,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 203.725,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 154.242,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 154.242,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
08.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
08.451.0049.2	Atividade	
08.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$ 290.334,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 290.334,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.2	Atividade	
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 242.888,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 242.888,20
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.08.02		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15		
URBANISMO		
15.452		
SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055		
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2		
Atividade		
15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.11		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.02		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13		
CULTURA		
13.391		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035		
GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2		
Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.14		
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11		
TRABALHO		
11.334		
FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070		
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2		
Atividade		
11.334.0070.2.131	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.137	CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR, CRIATIVO E SOLIDÁRIO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR	
11.334.0069.2	Atividade	
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
04.122.0049.1	Projeto	
04.122.0049.1.029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$ 174.970,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.970,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 86.138,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.138,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 43986/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.558, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.208, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender às despesas de serviços de locação de bomba submersa para o Poço Jatobá, construção de guarita e casa de química no Poço Planalto, instalação de barrilete na Captação Paiol, aquisição de bomba de recalque para o Reservatório Rodovia, adequação na passarela de coleta da ETE Araraquara e execução de travessia aérea de rede de esgoto sobre o Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.33	GESTÃO OPERACIONAL
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	1.110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	460.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	650.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	210.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 1.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.170.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas com Dragagem de lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.1	Projeto	
17.512.0008.1.206	DRAGAGEM DO LODO DAS LAGOAS DE SEDIMENTAÇÃO DA ETE ARARAQUARA - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DELOGRES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 43754/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.559, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.209, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		
08.244.0136.2	Atividade		
08.244.0136.2.411	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020)	R\$	137.545,49
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.545,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.412	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020/EPIS)	R\$ 12.822,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.822,87
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.413	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 378/2020/INCREMENTO TEMP.)	R\$ 125.839,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.839,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 44369/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.560, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.210, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	
14.243.0018.2	Atividade	
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R\$ 327.382,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 327.382,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 3.078,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.078,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 44.409,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 44.409,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 15.597,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.597,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 390.467,10 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R\$	3.078,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.078,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0021	MULHERES EM REDE	
14.422.0021.2	Atividade	
14.422.0021.2.045	PREMIAÇÕES E FOMENTO À MULHERES EMPREENDEDORAS	R\$ 14.409,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R\$ 14.409,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA	
14.422.0023.2	Atividade	
14.422.0023.2.038	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.07	FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE ARARAQUARA - FUMIRCRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.222	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R\$ 44.478,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 44.478,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0097.2	Atividade	
15.451.0097.2.238	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGISTICO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 42.903,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 42.903,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	15.597,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.597,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 46070/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.561, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 42.638.983,25 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.218, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.290.677,25 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.126	Tecnologia da Informação
10.126.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.126.0077.2	Atividade		
10.126.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	90.690,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	90.690,25
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	199.987,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	199.987,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0082	Assistência Farmacêutica		
10.302.0082.2	Atividade		
10.302.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nas Portarias Ministeriais descritas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 3.534, de 12 de abril de 2024, no valor de R\$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Portaria MS/GM nº 3.720, de 6 de maio de 2024, no valor de R\$ 199.987,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); e

III – Portaria MS/GM nº 3.785, de 9 de maio de 2024, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.348.306,00 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e seis reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para ASPS da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	11.903.306,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.903.306,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	20.945.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.850.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.095.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pelas normativas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 3.590, de 18 de abril de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II – Portaria MS/GM nº 3.591, de 18 de abril de 2024, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

III – Portaria MS/GM nº 3.628, de 29 de abril de 2024, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

IV – Portaria MS/GM nº 3.689, de 2 de maio de 2024, no valor de R\$ 6.584.873,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais);

V – Portaria MS/GM nº 3.733, de 7 de maio de 2024, no valor total de R\$ 1.999.987,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais);

VI – Portaria MS/GM nº 3.734, de 7 de maio de 2024, no valor total de R\$ 3.318.446,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);

VII – Portaria MS/GM nº 3.785, de 2024, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – Portaria MS/GM nº 3.813, de 14 de maio de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 47512/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.376, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Planos de Trabalhos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso de Araraquara:

- I – Ademir Pedro dos Santos;
- II – Luiza Aparecida Zanini;
- III – Oriomar Sampaio Carmagnani;
- IV – Shirley Ap. Leonel de Arruda; e
- V – Silvia Sampaio Carmagnani.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29.888, de 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37339/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.377, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, cujo planos de trabalhos são financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara:

- I – Marcel Vianna Fontoura Costa;
- II – Marcelo Gigante;
- III – Maria Virginia Costa Scarpa;
- IV – Shirley Ap. Leonel de Arruda; e
- V – Silvia Sampaio Carmagnani.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29.889, de 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37339/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.388, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 52143/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Larissa Lamoglia Bastos, portadora do RG nº 43.495.014-2 e CPF nº 404.521.218-33, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 52143/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.389, 4 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 52310/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Senhor Igor Hemidio da Hora Silva, portador do RG nº 55.597.619-1 e CPF nº 460.703.938-13, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Assessoria Especial de Políticas para a Juventude da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 52310/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.390, 4 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 52574/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Igor Hemidio da Hora Silva, portador do RG nº 55.597.619-1 e CPF nº 460.703.938-13, para o exercício do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 52574/2024 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 047/2024 Processo DAAE nº 1.043 de 28/03/2024

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de bomba de eixo tipo “turbina vertical” – Poço Cruzes II.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 21 de junho de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 21 de junho de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 29 de maio de 2024.

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 048/2024 Processo DAAE nº 1.087 de 02/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para implantação de 15 (quinze) novos pontos da rede de dados.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 21 de junho de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 21 de junho de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações**.

Araraquara (SP), 29 de maio de 2024.

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 053/2024 Processo DAAE nº 1.452 de 30/04/2024

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de barrilete – Centro de Produção e Reservação Cruzes.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 21 de junho de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 21 de junho de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações**.

Araraquara (SP), 29 de maio de 2024.

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA 04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15044/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2.024

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.333/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL**, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2024.

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL**”, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2024.

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos
Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
6º	442001115	ANDREIA NARA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL - Lista Reserva aos Candidatos
Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	442000269	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA - Lista Reserva aos Candidatos
Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
14º	334004392	VANUSA PEREIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
77º	334001920	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
78º	334004995	JULIANA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
79º	334003110	MICHELE CRISTINA AMBAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442003656	MARIANA AUGUSTA CALZADO GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
80º	334007878	RUTYENNE MARCIA DE OLIVEIRA GOMES
81º	334001582	FRANCYLAINÉ NATHALIA OLIVEIRA
82º	334000762	DOMENICA MONALISA FRANCISCO FILENO
83º	334005589	HELMA CRISTIANA DONOFRE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
70º	334001188	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
71º	334006412	HELOISA PERPETUA PEREIRA MOYSES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
71º	334007715	MARIA DA CONCEICAO TONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE VENDAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DISPENSA Nº 1092/2024

PROCESSO Nº 5608/2024

De 26 de Março de 2024

Com referência à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – DISPENSA 1092/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5608/2024**, que tem por objeto a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrúti nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Documentos de Habilitação e Proposta de Venda – dos produtores:

- 1 – JOICE ALINE PALOMA BOVERI**
- 2 – REGINALDO ROBERTO BOVERI**
- 3 – WILSON DE AZEVEDO**
- 4 – IZILDA FATIMA BRUGMOLLE**
- 5 – ROSALINA RODRIGUES DA SILVA**
- 6 – MARCELO FREITAS GOUVEA**
- 7 - IGOR FERNANDO DE CAMARGO**
- 8 - IGOR LUIZ MATHIAS**
- 9 - MARCOS FRANCISCO DO VALLE**
- 10 – JOSÉ DOS SANTOS GOES**
- 11 – AUDINEI ARY GONÇALVES**
- 12 – ALESSANDRO DONIZETE MARIANO PINTO**
- 13 – LEONARDO MARCOS DOS SANTOS**
- 14 – LEA RICARDO DE OLIVEIRA**
- 15 – ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS**
- 16 – TÂNIA RACHEL DOS REIS SILVA**
- 17 – JULIO CESAR MARTINS**
- 18 – DORICO MARTINS GONÇALVES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- 19 – FERNANDO APARECIDO CORORATTE**
- 20 – ANTONIO CESAR DA SILVEIRA**
- 21 – TERESA RAMOS CHIQUITELLI**
- 22 – ROSANGELA RANGEL HARAGUCHI**
- 23 – SIDVAL ALVES DA SILVA**
- 24 – ANA LUCIA MARTINS DA SILVA**
- 25 – LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS**
- 26 – SAIMITHON GUNTER ALVES DE SOUZA**
- 27 – LUCAS DELPASSO**
- 28 – ORLANDO MALAGONI FILHO**
- 29 – ROSELI PEREIRA BERGHIOU DA SILVA**
- 30 – XENIA DA SILVA PORTO**
- 31 – FATIMA DIAS BUENO**
- 32 – MARLENE CARLOS DA SILVA**
- 33 – JAIME BOIAGO**
- 34 – MARIA DE LOURDES BELARDO CUSTÓDIO**
- 35 – JOSÉ ANGELO GAINO**
- 36 – ROSEMAR NASCIMENTO DA SILVA CORREA**
- 37 – MARIA LUCIDALVA DONARIA ALVES DOS SANTOS**
- 38 – JORGE CARLOS PEREIRA**
- 39 – CILENE MERLOS CAETANO**
- 40 – LEONEL FERNANDES MOÇO**
- 41 – LUIS CARLOS SILVÉRIO**
- 42 – MARINA ROSA BATISTA**
- 43 – JOÃO OSCAR MARTINS BRANCO**
- 44 – MADALENA HONÓRIA FAGUNDES**
- 45 – GENIVALDO JOÃO DE MOURA**
- 46 – VANDERCI PAGANE**
- 47 – ANTONIO NILSON PEREIRA BATISTA**
- 48 – NILTON VENANCIO GOMES**
- 49 – FATIMA ESTELA ROSSETO**
- 50 – LUIS CELSO MATHIAS**

Em seguida a Comissão de Contratação da Secretaria de Planejamento e Finanças, respaldada pela Coordenadoria Executiva de Agricultura e Gerência de Agricultura Familiar e Procuradoria Geral do Município – Sub Procuradoria de Assuntos Administrativos, resolvem:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PRODUTORES INABILITADOS:

24 – ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, apresentou as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

11 – AUDINEI ARY GONÇALVES, apresentou as certidões negativas Federal, Estadual, e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

39 – CILENE MERLOS CAETANO, apresentou a certidão negativa Municipal no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

18 – DORICO MARTINS GONÇALVES, apresentou as certidões negativas Estadual, e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

17 – JULIO CESAR MARTINS, apresentou as certidões negativas Federal, Estadual, e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

40 – LEONEL FERNANDES MOÇO, apresentou a certidão negativa Municipal no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

6 – MARCELO FREITAS GOUVEA, apresentou as certidões negativas Federal, Estadual e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

22 – ROSANGELA RANGEL HARAGUCHI, apresentou as certidões negativas Estadual, Municipal e Trabalhista no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF;

7 - IGOR FERNANDO DE CAMARGO, apresentou as certidões negativas Federal, Estadual, e Municipal no CNPJ, quando o correta seria emitida no CPF; e a certidão Trabalhista apresentada, difere da solicitada no edital, ou seja certidão eletrônica de ações trabalhistas;

27 – LUCAS DELPASSO, Apresentou a Licença sanitária vencida, ou seja, vencida em 31/05/2023;

8 - IGOR LUIZ MATHIAS, Deixou de apresentar a Certidão negativa Estadual de débitos inscritos;

50 – LUIS ALVES MATHIAS, Deixou de apresentar a Certidão negativa Estadual de débitos inscritos;

9 - MARCOS FRANCISCO DO VALLE, Deixou de apresentar a Certidão negativa Estadual de débitos inscritos;

16 – TÂNIA RACHEL DOS REIS SILVA, Deixou de apresentar a Certidão negativa Estadual de débitos inscritos;

23 – SIDVAL ALVES DA SILVA, deixou de apresentar a proposta de venda, a declaração de produção própria, Certidão Municipal e Trabalhista;

26 – SAIMITHON GUNTER ALVES DE SOUZA, deixou de apresentar a DAP;

2 – REGINALDO ROBERTO BOVERI, desclassificado por deixar de assinar a proposta de venda, ofertou o produto manga espada com valor superior ao do edital e ultrapassou o valor do limite de venda que é R\$ 30.000,00;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12 – ALESSANDRO DONIZETE MARIANO PINTO, apresentou em sua proposta de venda, no item 1, Alface o total de R\$ 9.758,00, quando efetuado a multiplicação correta pelo valor unitário ofertado de R\$ 19,57 X 500Kgs, da um total correto de R\$ 9.785,00, ou seja, ultrapassa o valor de venda que é de R\$ 30.000,00, desclassificando o mesmo.

15 – ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS, desclassificado por deixar de assinar a proposta de venda e deixou de apresentar a declaração de produção própria;

19 – FERNANDO APARECIDO CORORATTE, desclassificado por deixar de assinar a proposta de venda e deixou de apresentar a declaração de produção própria;

32 – MARLENE CARLOS DA SILVA, desclassificada por deixar de assinar a proposta de venda;

25 – LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS, desclassificada por deixar de assinar a proposta de venda; e deixou de apresentar a declaração de produção própria.

PRODUTORES HABILITADOS:

1 – JOICE ALINE PALOMA BOVERI

3 – WILSON DE AZEVEDO

4 – IZILDA FATIMA BRUGMOLLE

5 – ROSALINA RODRIGUES DA SILVA

10 – JOSÉ DOS SANTOS GOES

13 – LEONARDO MARCOS DOS SANTOS

14 – LEA RICARDO DE OLIVEIRA

20 – ANTONIO CESAR DA SILVEIRA

21 – TERESA RAMOS CHIQUITELLI

28 – ORLANDO MALAGONI FILHO

29 – ROSELI PEREIRA BERGHIOU DA SILVA

30 – XENIA DA SILVA PORTO

31 – FATIMA DIAS BUENO

33 – JAIME BOIAGO

34 – MARIA DE LOURDES BELARDO CUSTÓDIO

35 – JOSÉ ANGELO GAINO

36 – ROSEMAR NASCIMENTO DA SILVA CORREA

37 – MARIA LUCIDALVA DONARIA ALVES DOS SANTOS

38 – JORGE CARLOS PEREIRA

41 – LUIS CARLOS SILVÉRIO

42 – MARINA ROSA BATISTA

43 – JOÃO OSCAR MARTINS BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- 44 – MADALENA HONÓRIA FAGUNDES**
- 45 – GENIVALDO JOÃO DE MOURA**
- 46 – VANDERCI PAGANE**
- 47 – ANTONIO NILSON PEREIRA BATISTA**
- 48 – NILTON VENANCIO GOMES**
- 49 – FATIMA ESTELA ROSSETO**

Diante de todo o exposto, ficam os produtores **HABILITADOS**, caso não haja manifestação de interposição de recurso, convocados a comparecer na sessão pública, **designada para o dia 11 de junho de 2024 às 08:00 horas**, no Paço Municipal – Sala de Licitações – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Gerência de Licitação, para classificação dos licitantes para fornecimento do Projeto de Venda.

Era o que tínhamos a comunicar,

Araraquara, 04 de junho de 2024.

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
794º	LETICIA GALERA
795º	GABRIEL XAVIER DE MELO
796º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
797º	MARCELLA MASSARI BERTUCCINI
798º	JAQUELINE BONJORNO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
249º	SABRINA MARIA MATOS HENRIQUE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
12º	NATALIA CRISTINA HIPOLITO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
247º	JHONATAN TRINDADE LEMOS
248º	CARLA DANIELE MALAVOLTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
789º	JOISSE KELY DA SILVA BORGES
790º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
791º	GREICIELEN NEPOMUCENO
792º	TAINAR BORGES DE SOUZA
793º	CAMILA RODRIGUES FERNANDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
24º	GABRIEL SEDENHO DA SILVA
25º	ELIZANGELA OGÉLIO DOS SANTOS MARTIN
26º	THAIS SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
223º	PALOMA FIGUEIRA CARDIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
7º	ANTONIO LAUREANO DE MACEDO FILHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 25/2024
De 03 de junho de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 03, de 28 de março de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da 4ª etapa do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação nas escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Inscrição	Nota	Resultado
001	-	DESCCLASSIFICADA(O)
002	9,0	APROVADA(O)
004	6,0	APROVADA(O)
005	-	DESCCLASSIFICADA(O)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 6.347/2.024

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 027/2024

CONTRATO: N.º 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. - PRAÇA "SRA. ZULMIRA ROCHA CORREA". - PRAÇA "JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES". - PRAÇA "VEREADOR OMAR DE SOUZA E SILVA". CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS”.

VALOR: R\$ 315.400,00.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

Araraquara, 04 de junho de 2.024

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024

PROCESSO N. 31.527/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024 – fls 017 a 039

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OSC: PARA-D.V – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

OBJETO: PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA E BAIXA VISÃO), DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA VISUAL) E VISUAL CORTICAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARAQUARA

VALOR/PRAZO: Dá-se ao objeto da parceria o valor total de R\$ 889.421,50 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo repassado o valor mensalmente conforme cronograma de desembolso apresentado.

Araraquara, 03 de junho de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2023

PROCESSO Nº: 411/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 142.600,07 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS E SETE CENTAVOS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS

ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 06/07/2024

ARARAQUARA, 29 DE MAIO DE 2024

**DELOGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO Nº 3.527/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CEPROESC - CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, A QUAL VIABILIZARÁ AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZ NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.872/08.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 492.549,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 01/06/2025

ARARAQUARA, 29 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**